



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 648 /2021

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de um quebra-molas na Rua Cipriano de Barros, em frente Casa de Ração, na Ingaíba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há um significativo risco de acidentes que podem vir a ocorrer com a população, principalmente com as inúmeras crianças que ali residem, pela insuficiência de dispositivos redutores de velocidade para veículos nessa área.

Mangaratiba, 30 de setembro de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

